



Estado do Rio Grande do Sul
Município de CAMPOS BORGES

Decreto Municipal nº2343/2025, de 14/02/2025.

Abre crédito adicional no valor de
R\$ 140.001,97 e dá outros recursos.

O(A) Prefeito(a) municipal de CAMPOS BORGES, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,
de acordo com a Lei Municipal 1870/2024,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 140.001,97 (Cento e Quarenta Mil e Um Reais e Noventa e Sete Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

04 - SEC. MUNIC. DESENVOLV. ECONÔMICO	
02 - FUNDO MUNIC. DE DESENV. RURAL	
2034 - MANUT. E AMPLIAÇÃO SIST. ÁGUA POTÁVEL	
837 - 4490.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
1091 - CONVÊNIO POÇOS ARTESIANOS	R\$ 1.065,10
837 - 4490.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 1.065,10
21091 - CONVÊNIO POÇOS ARTESIANOS	R\$ 101.309,52
06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$ 101.309,52
04 - ESPORTES E LAZER	
1057 - CONST/REF/AMP. GIN. QUAD. ESPORTES/CENTROS COMUNIT. E PARQUES	
837 - 4490.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
21115 - CONVÊNIO EMENDAS INDIVIDUAIS	R\$ 17.619,29
10 - ENCARGOS ESPECIAIS	R\$ 17.619,29
01 - AÇÕES NÃO INTEGRANTES DO PPA	
0007 - DEVOLUÇÕES DE CONVÊNIOS	
298 - 3330.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
1052 - CONV. TRANSP. ESC. EDUCAÇÃO BASICA	R\$ 0,12
298 - 3330.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 0,12
21052 - CONV. TRANSP. ESC. EDUCAÇÃO BASICA	R\$ 7,94
11 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 7,94
01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
2084 - GESTAO DESCENTRALIZADA IGD PBF	
844 - 4490.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1141 - GESTÃO IGD PAB	R\$ 20.000,00
	R\$ 20.000,00

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

- a) R\$ 118.936,75 - Suplementar por Superávit Financeiro (Recursos 21052, 21091, 21115)
b) R\$ 1.065,22 - Suplementar por Excesso de Arrecadação (Recursos 1052, 1091)
c) R\$ 20.000,00 - Suplementar por Redução de Verba, discriminado pela funcional programática:

- 11 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL
2084 - GESTAO DESCENTRALIZADA IGD PBF
837 - 4490.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
21141 - GESTÃO IGD PAB

R\$ 20.000,00
R\$ 20.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Município de CAMPOS BORGES

Decreto Municipal nº2343/2025, de 14/02/2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CLEONICE P. P. TOLEDO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado e registrado na data supra.

DIONI JUNIOR RIBEIRO
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

AMERIS R. LIRA HARTMANN
SEC. MUN. DA FAZENDA